



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 173, DE 19 DE MAIO DE 2023**

***DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO***

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2020, de 22 de maio de 2020, determina:

Art. 1º – Fica designado o servidor **CELSO BUSATTO**, CPF nº 355.961.200-49, como pregoeiro do Município de Derrubadas, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º – Fica designado o servidor, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, CPF nº 010.137.810-66, para atuar como primeiro suplente de pregoeiro.


Art. 3º – Fica designado o servidor **JONATAN CLEBER GALL**, CPF nº 019.938.370-78, para atuar como segundo suplente de pregoeiro.

Art. 4º – Ficam designados os servidores **MATEUS ANDRE GEROLDINI**, CPF nº 042.538.370-93 e **HELIO LAMPERT**, CPF nº 500.546.510.34, para integrarem a equipe de apoio do pregoeiro do Município, como membros titulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º – Ficam designados os servidores **RODRIGO VENDRUSCULO**, CPF nº 013.567.230-98 e **JOEL TADEU FUHR**, CPF nº 944.055.570-04, para integrarem a equipe de apoio do pregoeiro do Município, como membros suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano.

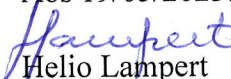
Art. 6º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2023.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de maio de 2023.**

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/05/2023.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.